

Portaria nº 5150/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da sala das arboviroses no Município de Bofete, no âmbito da Diretoria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da sala das arboviroses, que trata a portaria nº 5414/2024.

I – Ricardo da Silveira – RT Unidades Básicas de Saúde.

II – Paulo Roberto Claro – RT Pronto Atendimento.

III – Wilsia Margarethe Brisanti Figueira Pinson – Epidemiologia.

IV - Raquelle Cristina Gomes – Diretora Vigilância Sanitária.

V – Felipe Augusto de Oliveira e Silva – Agente de Saneamento Vigilância Sanitária.

VI – Tatiana Eburneo – Coordenadora de Transporte.

VII – Márcia Cristina Coffone Furtado – Diretora de Recursos Humanos

VIII – Valdir Mariano - Diretor de Obras..

IX – Ana Júlia de Campos Lucio Oliveira – Diretora da Educação.



- X – Elias Antunes da Silva – Diretor da Agricultura.
XI – Azelindo Zapala Neto – Diretor Marketing.
XII – Adriana Fuzaro – Diretora do Esporte.
XIII – Maria Emilia Campos Leite – Assistência Social
XIV – Graciliano Augusto de Lima Ramos – Diretor
Administrativo.
XV – Elen Cristina da Cruz Santos – Vice-Diretora
Administrativo.
XVI – Simone Elisa Diegoli Dalbem – Diretora de
Desenvolvimento.
XVII – Eliane Cristina Rosa – Vice-Diretora de
Educação.
XVIII – Taila Fernandes Mariano – Diretora da Casa
Transitória.
XIX – Fabiana Amadeo – Diretora de Turismo.
XX – Mariana Simonato – Diretora de Projetos.
XXI – José Gilberto Moreira da Silva – Diretor Meio
Ambiente.
XXII – Ilda Maria da Silva – Conselheira Municipal.
XXII I– Ana Lúcia de Oliviera – Vice-Prefeita.

Art. 2º – A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada pelo Plano Municipal de contingência de Arboviroses, considerando os períodos definidos pelos níveis de transmissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5114/2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

85138B8DF82A4A3D9C67CE6CABF823EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85138B8DF82A4A3D9C67CE6CABF823EF>

